



# Prefeitura Municipal de Anagé

Anagé — Bahia

LEI Nº 39 DE 13 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sôbre a atualização de |  
salários dos servidores municipa |  
is, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Anagé, Estado da Bahia, no uso das atribui- ||  
ções que lhe são conferidas por Lei;

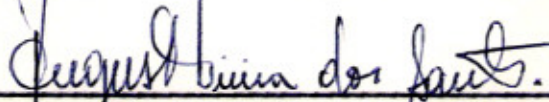
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam atualizados, nos termos desta Lei, os vencimentos ||  
mensais dos servidores municipais, constantes dos ANEXOS I, II e III e do  
Quadro Demonstrativo de Pessoal Eventual ou Variável, criados pela Lei Muni-  
cipal nº 02, de 02 de maio de 1977.

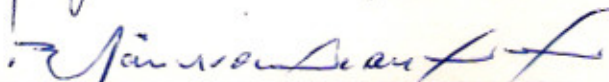
Art. 2º - Para atender a despesa com a execução desta Lei, fica o  
Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir mediante Decreto, a abertura  
de Créditos Adicionais necessários à correção de ítems orçamentários, nos |  
termos do disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei vigorarão a partir do dia 1º de maio ||  
de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anagé, 13 de junho de 1983.



AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS  
-PREFEITO MUNICIPAL-



ELÂNDSON VIANA SOARES  
-SECRETÁRIO-